



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 340 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 242/2024; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 13/08/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 06/01/2025 e 15/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

